



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º DE 2019

(Do Senhor **Pastor Eurico**)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para incluir no currículo escolar o tema “conscientização sobre os malefícios da maconha”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 8º-A:

“Art. 26.

.....

§ 8º-A. O ensino da conscientização sobre os malefícios da maconha constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo de ensino obrigatório a partir do 5º ano do ensino fundamental.

I – não se admitirá debate ideológico no ensino a que se refere este parágrafo;

II – o professor, ao lecionar o disposto neste parágrafo, baseará suas informações repassadas aos alunos sempre em dados científicos;

III – a disciplina proposta neste parágrafo poderá, eventualmente, ser ministrada por palestrantes contratados para este fim, pela escola ou pela rede de ensino a que esteja vinculada a escola;

IV – para atendimento ao disposto no inciso III, será permitida a realização de parcerias com a Polícia Militar;

V – os palestrantes contratados ou parceiros a que se referem os incisos III e IV, respectivamente, estarão obrigados a atender o disposto nos incisos I e II deste parágrafo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Foi disseminada em nossa sociedade uma falsa ideia de que o consumo de plantas do gênero *cannabis* – conhecida popularmente como maconha - é algo benigno e não provoca dano algum ao usuário. Entretanto em nenhum estudo realizado até o momento restou-se comprovada tal afirmação, ao passo que, contrariamente, vários apontamentos feitos por especialistas demonstram que seu uso provoca, dentre outros males, a síndrome amotivacional e psicoses.

A síndrome amotivacional é um distúrbio que afeta usuários crônicos de maconha e é caracterizada pela passividade, apatia, conformismo, isolamento, introversão, perda dos ideais e das ambições pessoais, falta de emoção ou interesse pelas coisas, indiferença pelo que acontece ao seu redor, assim como diminuição das funções cognitivas - como a concentração, atenção, memória e capacidade de cálculo -, que pode repercutir significativamente na diminuição do desempenho acadêmico dos jovens.

Estudo realizado pela Faculdade de Medicina de Lisboa evidencia que o uso da *cannabis* leva a um estado de amotivação, sendo que tanto o consumo agudo como o crônico estão associados à redução na performance em atividades diversas e reduzem a sensibilidade do sistema de recompensa do indivíduo a estímulos não relacionados com substâncias - sistema mesocorticolímbico -, afetando negativamente a transmissão dopaminérgica nas mesmas áreas cerebrais.

Como conclusão, o estudo apontou que a maconha é uma substância com efeitos a curto e a longo prazo, que devem ser considerados no âmbito das políticas de saúde pública. Outrossim a síndrome amotivacional, provocada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pelo uso da planta, traz importantes consequências para a vida social dos usuários, comprometendo, dentre outras, suas atividades laborais.

No mesmo sentido, um dos mais importantes meios de comunicação sobre psiquiatria no mundo, o periódico *Jama Psychiatry*, publicou em junho de 2018 estudo que comprova o que muitos já imaginavam: o uso de maconha por adolescentes aumenta diretamente o risco de desenvolvimento de psicoses.

A pesquisa, de acordo com matéria publicada no site oficial da revista *Veja*, contou com a participação de quase quatro mil adolescentes da área metropolitana de Montreal. Tal experimento baseava-se em um questionário sigiloso, via internet, em que os participantes relatavam o uso ou não de *cannabis* e sintomas relacionados à psicose.

Esse número representa quase oitenta por cento dos alunos da 7ª série que frequentavam escolas secundárias na região. A pesquisa foi dividida em quatro períodos, com intervalos de doze meses. No primeiro, os participantes tinham média de idade de 12,8 anos.

Como resultado, em todos os períodos foram identificadas, em níveis estatísticos relevantes, associações positivas entre o uso de maconha e sintomas de psicose, relatados um ano após o consumo da droga. Além disso, 86,7% dos participantes tiveram, no mínimo, dois períodos com relatos de sintomas de psicose. Já 94,4% dos adolescentes também relataram ao menos dois períodos de uso de cannabis. Tal situação demonstra-se preocupante no país, pois, segundo Conrod, pesquisas indicam que aproximadamente 30% dos estudantes mais velhos do ensino médio na província canadense de Ontário usam maconha. (Portal da Revista Veja, em 11/10/2018)

A matéria afirma ainda que é durante a fase da adolescência que se iniciam tanto os surtos de psicose quanto experimentações de drogas ilícitas,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

como a *cannabis*. Mas as pesquisas realizadas até então não tinham conseguido fazer, com segurança, uma correlação entre esses dois fatores.

Para superar tais desafios, os pesquisadores usaram uma técnica complexa chamada *Random Intercept Cross-Lagged Panel Model* (RI-CLPM), que promove a coleta, análise e cruzamento de dados em diversos níveis.

Assim, a técnica permitiu a análise individual das respostas dos participantes, de forma que pudesse ser realizada comparando-a com o grupo e também com perfis destacados dentre os adolescentes.

Com o levantamento realizado, os cientistas puderam identificar - de forma segura e individual - se o aumento no consumo de *cannabis* precede o aumento dos sintomas de psicose, e vice-versa. Foi possível, até mesmo, diferenciar causalidade direta e associações temporais entre a droga e a doença.

*Este estudo é hoje o teste mais rigoroso que se tem conhecimento sobre o assunto. A literatura médica mostra que pessoas propensas a problemas mentais geralmente são mais atraídas por entorpecentes, mas o levantamento mostra o caminho contrário – **no caso da maconha, pessoas saudáveis que consomem a droga, mesmo sem histórico familiar de doença mental ou maior suscetibilidade aos efeitos da substância, têm um risco maior de desenvolvimento de psicose do que quem não é usuário.*** (Portal da Revista Veja, em 11/10/2018).

Em outro estudo recente também promovido por esse importante periódico da área de psiquiatria, analisaram-se 11 estudos internacionais publicados a partir da década de 1990, nos quais se comprovou que fumar maconha aumentou em 37% o risco de depressão na fase adulta para cerca de 23 mil jovens.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

De acordo com o relatório, publicado na JAMA Psychiatry, embora o hábito de fumar não estivesse ligado à ansiedade, os adolescentes que usavam cannabis tinham probabilidade três vezes maior de tentar suicídio.

"Nossas descobertas sobre depressão e tendências suicidas são muito relevantes para a prática clínica", afirmou Andrea Cipriani, psiquiatra da Universidade de Oxford, no Reino Unido. "Embora os efeitos negativos da cannabis possam variar entre adolescentes, e não é possível prever o risco exato para cada um, o uso disseminado de cannabis pelos jovens faz com que seja um problema de saúde pública."

Como conclusão, os autores afirmam: "a alta prevalência de adolescentes consumindo *cannabis* gera um grande número de adultos jovens que podem desenvolver depressão e comportamento suicida atribuíveis à *cannabis*. Este é um importante problema de saúde pública, que deve ser adequadamente abordado pelas políticas de saúde pública". Eles enfatizam que as políticas de prevenção devem "educar os adolescentes a desenvolver habilidades para resistirem à pressão do grupo para usarem drogas".

Diante do risco a que estão expostos nossos adolescentes, não podemos fechar os olhos para esse problema. É necessário implementar, urgentemente, formas de conscientização desses jovens sobre riscos a que estão expostos.

Riscos estes que são suprimidos por *lobbies* políticos e financeiros, além de questões ideológicas que interferem diretamente na elaboração de políticas públicas eficazes, contrariando o que mostram as melhores evidências científicas.

Não estamos, com este Projeto de Lei, propondo simplesmente mais um debate ideológico. Queremos, sim, que a verdade seja dita à sociedade, em especial a nossos jovens.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa verdade não será dita por mim ou por qualquer outro cidadão com base em argumentos ideológicos. Mas, sim, por acadêmicos, que serão responsáveis por repassar aos alunos verdades descobertas por meio de pesquisas e estudos científicos sérios, como os aqui apontados.

O uso de drogas ilícitas é, sim, caso de saúde pública. E a maconha - por ter seu uso recreativo relevado pela sociedade, chegando-se ao cúmulo de ser tratada como algo benigno - deve ser levada a sério.

Diante de todo o exposto e com o intuito de levar conhecimento científico a nossos adolescentes, conclamo a todos os pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

DEP. PASTOR EURICO
PARIOTA-PE